



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 054/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, a Resolução Normativa CFA nº 468/15 e o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a missão do CRA-GO;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e ganho de eficiência quanto a análise de Editais de Licitação e de Concursos Públicos, para apuração de possíveis ilegalidades quanto a não previsão de obrigatoriedade de registro junto ao CRA-GO dos participantes;

CONSIDERANDO as Portarias Nºs 016/22 e 027/22; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

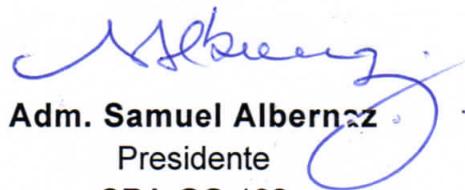
Art. 1º - Nomear a empregada Juliana Pereira da Silva Assis para compor a "Comissão para Análise de Editais de Licitações e Concursos Públicos", com mandato até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As reuniões da Comissão serão semanais com elaboração de Ata, para envio ao DF e a Presidência do CRA-GO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de maio de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192